



RIO BRANCO DO SUL

PREFEITURA MUNICIPAL

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

OBJETO

A Contratação de Empresa Especializada para o fornecimento de Equipamentos Odontológicos tem o objetivo de atender o Termo de Referência da Resolução SESA/PR nº 252/2022, que dispõem sobre o repasse financeiro e habilitação dos municípios a pleitearem a adesão nos programas estratégicos da SESA/PR – Qualificação da Atenção Primária, visando o Incentivo Financeiro de Investimento para aquisição de equipamentos para Unidades de Atenção Primária, no valor de R\$ 100.000,00 (Cem Mil Reais), a qual prevê que sejam equipadas as Unidades Básicas de Saúde Vila Velhas, Papanduva, Vila São Pedro e Açungui.

A modalidade a ser utilizada será o Pregão Eletrônico o sistema **NÃO SERÁ REGISTRO DE PREÇOS**, considerando que o valor a ser utilizado NÃO REQUER contrapartida municipal e o mesmo já se encontra disponível para uso em conta, o valor máximo para a contratação indicado no MAPA DE PREÇOS ficou em R\$ 96.055,83 (Noventa e Seis Mil e Cinquenta e Cinco Reais e Oitenta e Três Centavos). Segue anexa cópia da Resolução SESA/PR nº 252/2022.

- () Serviço Comum;
- () Serviço Técnico;
- () Material de Consumo;
- (x) Material Permanente;**

OBJETIVO

O Município de Rio Branco do Sul localiza-se no Vale do Ribeira, possui cerca de 32.000 habitantes. Trata-se de uma população carente no que se refere a tratamento odontológico, com grande demanda reprimida, uma vez que os equipamentos do município estão antigos e desgastados pelo uso. Assim, a substituição destes propiciará a realização adequada da política de saúde, sem que haja dificuldades logísticas para tal. Portanto os equipamentos adquiridos com a verba destinada ao Município são imprescindíveis para equipar os Consultórios odontológicos que prestarão seus serviços na atenção básica em saúde, além de proporcionar à população do município melhor qualidade de atendimento dos serviços prestado, possibilitando a adequação das normas de biossegurança vigentes pós pandemia, desenvolvendo e aprimorando o cuidado





RIO BRANCO DO SUL

PREFEITURA MUNICIPAL

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

com o povo rio branquense, as Unidades a serem contempladas são UBS Vila Velha, UBS Papanduva, UBS Vila São Pedro e UBS Açungui.

ITENS/DESCRIPTIVO

Item	Descrição	Qtde	Valor Unitário	Valor Total
1	CONSULTÓRIO ODONTOLÓGICO (CADEIRA, EQUIPO, REFLETOR, UNIDADE AUXILIAR ACOPLADA À CADEIRA): Consultório Odontológico, sendo, conjunto de equipamentos compatíveis e produzidos pelo mesmo fabricante, composto pelos componentes abaixo relacionados: Cadeira Odontológica. Estrutura fabricada em aço. Tratamento anticorrosivo. Pintura epóxi ou eletrostática lisa. Estabilidade estática e dinâmica em todas as posições de uso na sua capacidade máxima. Base c/ proteção em borracha ou material similar. Revestimento do estofamento em material PVC laminado, sem costuras, na cor verde clara. Proteção plástica p/ os pés do paciente. Braço da cadeira c/ formato e fixação que facilitem o acesso do paciente. Encosto da cabeça articulável, c/ movimento longitudinal. Acionamento através de comandos elétricos c/ atuadores hidráulicos ou motorreduzores. Controle de pé (pedal) p/ os movimentos de subida e descida do assento e do encosto. Alimentação elétrica 110 ou 220 v (60 Hz), de acordo c/ a rede local do município de entrega. Resistência de carga mínima de aproximada 140 Kg. Fornecimento de plantas baixas e outras necessárias p/ a perfeita instalação do equipamento, c/ todas as informações sobre alimentações elétricas, hidráulicas e pneumáticas. Fornecimento de manuais de operação e manuais de serviço c/ vista explodida e detalhamento das peças, principais defeitos e correções, c/ diagramas dos sistemas elétricos, mecânicos e hidráulicos. Garantia mínima do conjunto de 12 meses. Equipo odontológico tipocart ou acoplado. (Tipo cart com estrutura montada sobre rodízios e tratamento anticorrosivo. Tipo Acoplado: braço articulado, com movimento horizontal, c/ batentes de fim de curso e movimento vertical). Três terminais, sendo 01 p/ micromotor, c/ spray (tipo borden), 01 p/ alta rotação (tipo borden) e 01 seringa triplice. Suporte das pontas c/ acionamento individual e automático. Pintura epóxi ou eletrostática, totalmente lisa. Sistema de desinfecção de dutos de água e spray c/ válvula anti - refluxo. Pedal de acionamento do equipo com controle variável (progressivo da rotação dos instrumentos). Com caixa de ligação (distribuição), sendo as mangueiras arredondadas e lisas e contendo todos os acessórios necessários à sua instalação. Caixa de ligação (distribuição) independente da cadeira. Reservatório de água do equipo e sistema de desinfecção em material transparente ou translúcido, de no mínimo 500 ml. Bandejas removíveis de aço. Unidade auxiliar, acoplada à cadeira. Bacia da cuspeadeira removível, em porcelana ou cerâmica. Ralo separador de detritos, fixado à unidade de água ou à caixa de ligação, conectado à mangueira de sucção. Registro p/ acionamento da água da cuspeadeira, mínimo de 02 (dois) terminais de sucção, c/ diâmetro aproximado de 6,5 mm, c/ mangueiras e terminais lisos. Formas arredondadas; estrutura em alumínio ou aço, com proteção anti - corrosão. Pintura epóxi ou eletrostática, totalmente lisa, equipamento deve seguir as NORMAS do IMETRO.	4	R\$ 22.053,33	R\$ 88.213,32





RIO BRANCO DO SUL

PREFEITURA MUNICIPAL

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

2	MOCHO ODONTOLÓGICO: Mocho Odontológico de Elevação do assento a gás através de alavanca na base do assento. Altura regulável. Encosto regulável com ajuste de aproximação. Base com 5 rodízios. Estofamento resistente e com base rígida. Revestimento em PVC sem costura. Espuma de densidade controlada.	6	R\$ 363,33	R\$ 2.179,98
3	CANETA DE ALTA ROTAÇÃO: Caneta de alta rotação com cabo invertido no mesmo sentido da cabeça, aumentando a visibilidade do operador durante o procedimento cirúrgico. Cabeça mediana, angulação de 45°. Alto torque, confeccionada em alumínio anodizado, o que possibilita leveza e excelente acabamento superficial, facilitando a desinfecção; cabeça com linhas arredondadas; baixo nível de ruído; sistema de rolamentos apoiado. Peso g 38 a 44. Rotação (rpm) 0 a 420.000. Fixação da broca (saca broca). Pressão (psi) 30 a 40. Consumo de ar(L/min) 42. Consumo de água (ml/min) 42. Nível sonoro (dB)69.	5	R\$ 427,33	R\$ 2.136,65
4	CONTRA ÂNGULO: Contra Ângulo Intra MX com refrigeração externa ao corpo, acoplável ao micromotor com sistema intra onde o torque e a rotação são transmitidos à broca através de um conjunto de eixos e engrenagens com rotação de transmissão 1:1. Corpo em alumínio anodizado, giro livre de 360° sobre o micro motor, ângulo de 20° graus entre o longo eixo e o pescoço da cabeça, trava da broca por lâmina de aço deslocável lateralmente em ângulo com encaixe para adaptar-se ao canal da broca, tamanho com Especificações: Spray: Com spray externo ao corpo, Conexão: INTRA, Velocidade: 3.000 a 20.000 rpm com reversão, Pressão Ar:60 a 80 (PSI), Consumo de ar:65 (L/min), Razão de Transmissão de velocidade: 1:1, Autoclavável: 135°C, Peso: 90 g, Ruído: 70 dbs.	4	R\$ 448,33	R\$ 1.793,32
5	MICROMOTOR Micromotor Intra com refrigeração; spray externo através de mangueira siliconada. Confeccionado em alumínio anodizado, o que possibilita leveza e excelente acabamento superficial, facilitando a assepsia e desinfecção. Sistema intra de encaixe rápido, permitindo o giro de 360° das peças acopladas. Conexão tipo borden (universal 2 furos); velocidade (rotação) de 3.000 a 20.000 rpm. Possui anel giratório acoplado ao corpo que permite a reversão da rotação, baixo nível de ruído; autoclavável até 135°C por mais de 1000 ciclos. Especificações: Spray: Com spray externo ao corpo. Conexão: INTRA. Velocidade: 3.000 a 20.000 rpm, com reversão. Pressão Ar: 60 a 80 (PSI.) Consumo de ar: 65 (L/min). Razão de Transmissão de velocidade: 1:1. Autoclavável: 135°C, Peso: 90 g, Ruído: 70 dbs.	4	R\$ 433,14	R\$ 1.732,56

Valor Máximo para a Contratação: R\$ 96.055,83 (Noventa e Seis Mil e Cinqüenta e Cinco Reais e Oitenta e Três Centavos)





RIO BRANCO DO SUL

PREFEITURA MUNICIPAL

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

ORIGEM DA DEMANDA

Departamento Municipal de Atenção Primária a Saúde e o Departamento de Odontologia, em atenção ao previsto na RESOLUÇÃO/SESA PR nº 252/2022, solicita a contratação a fim de equipar/estruturar Unidades Básicas de Saúde Vila Velhas, Papanduva, Vila São Pedro e Açungui.

ÁREA REQUISITANTE

ÁREA REQUISITANTE	RESPONSÁVEL
Departamento Municipal de Atenção Primária a Saúde/ Departamento de Odontologia	Adrineila de Fátima Sheiko Vilshes

DESCRIÇÃO DOS REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

Trata-se de uma aquisição de material permanente, a ser adquirido mediante licitação na modalidade Pregão Eletrônico o sistema **NÃO SERÁ REGISTRO DE PREÇOS**, considerando que o valor a ser utilizado **NÃO REQUER** contrapartida municipal e o mesmo já se encontra disponível para uso em conta, nos termos da Lei nº 14.133/2021;

A empresa fornecedora dos bens será responsável pela substituição, troca ou reposição dos produtos porventura entregues com defeito, danificados, ou não compatíveis com as especificações do Termo de Referência;

Na substituição de produtos defeituosos, que deverá ocorrer em até 15 (quinze) dias contatos a partir da após a identificação e **COMUNICAÇÃO** da inconformidade ao **CONTRATADO**, a reposição será por outro com especificações técnicas iguais, ou superiores com aprovação prévia da Contratante, sem custo adicional;

O item 1 – deverá ser entregue e instalado nas Unidades de Saúde INDICADAS: Vila Velha, Papanduva, Vila São Pedro e Açungui, conforme endereços indicados no ato do envio da Nota de Empenho, de segunda a sexta feiras (exceto feriados) das 08 as 15:00 hrs.

Os demais itens 2,3,4 e 5 deverão ser entregues (sem que haja necessidade de instalação) na Avenida Nossa Senhora do Amparo, 491 – Vila Ricarda/ Rio Branco do Sul – CEP: 83.540.000. De segunda a sexta feiras (exceto feriados) das 08 as 16:00 hrs

DA GARANTIA DO PRODUTO

A garantia consiste na prestação pela empresa, de todas as obrigações previstas na Lei nº. 8.078, de 11/09/1990 – Código de Defesa do Consumidor - e alterações subsequentes.

A entrega dos equipamentos deverá ocorrer em até 45 (quarenta e cinco) dias após a emissão, envio e confirmação do recebimento da Nota de Empenho (pelo contratado);

A empresa fornecedora dos bens será responsável pela substituição, troca ou reposição dos materiais porventura entregues com defeito, danificados, ou não compatíveis com as especificações do Termo de Referência, em até 15 (quinze) dias;

Os produtos deverão ter a garantia mínima de 12 (MESES) meses ou a garantia do fornecedor, a contar do recebimento definitivo, podendo o fornecedor oferecer prazo superior ao acima mencionado, sem custo à Administração;





RIO BRANCO DO SUL

PREFEITURA MUNICIPAL

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

DAS CONDIÇÕES DE HABILITAÇÃO

Apresentação das seguintes Documentações Técnicas, a serem encaminhadas **juntamente com a proposta de preços**:

- Registro do(s) produto(s) na ANVISA (Agência Nacional de Vigilância Sanitária), ou sua isenção todos os itens.

Todos os produtos para saúde devem ser registrados na ANVISA sua indicação permitirá a verificação da conformidade do item cotado com esta exigência;

Produtos para Saúde são produtos utilizados na realização de procedimentos médicos, odontológicos e fisioterápicos, bem como no diagnóstico, tratamento, reabilitação ou monitoração de pacientes. Compreendem três tipos de categorias.

DA ENTREGA DO PRODUTO

De acordo com a necessidade, entrega dos produtos será realizada de forma total no local indicado, após o recebimento por parte da empresa contratada da Nota de Empenho, a qual poderá ser enviada via e-mail pelo fiscal de contratos ou servidor por ele indicado;

O prazo de entrega deverá ocorrer em até 45 (quarenta e cinco) dias, após o recebimento da Nota de Empenho pelo contratado em local indicado. A ocorrência de atraso de entrega será CONSIDERADA e avaliada, em caso de calamidade pública, perturbação da ordem, greves ou por outro motivo que a Secretaria demandante (Saúde) venha a aceitar por considerá-lo justos, ficando esses prazos prorrogados, para todos os efeitos contratuais, de tantos dias quantos forem os de duração do obstáculo impeditivo;

O contratante se reserva dentro do prazo de até 10 (dez) dias úteis realizar a conferência e averiguação dos itens e sua conformidade com respectivos descritivos técnicos solicitados, podendo dentro deste prazo, haver solicitação de troca dos produtos entregues;

O objeto deve estar acompanhado do manual do usuário, com uma versão em português e da relação da rede de assistência técnica autorizada;

A contratada deverá substituir reparar ou corrigir, às suas expensas, no prazo fixado neste Termo de Referência, o objeto com avarias ou defeitos (até 15 dias);

A contratada deverá manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação; e indicar preposto para representá-la durante a execução do contrato;

NATUREZA DO SERVIÇO

Os objetos desse processo licitatório são classificados como bens/equipamentos comuns, pois possuem especificações usuais de mercado e padrões de qualidade definidas em edital, conforme estabelece o inciso XIII do art. 6º da Lei Federal n.º 14.133, de 2021.

RELAÇÃO ENTRE A DEMANDA PREVISTA E A QUANTIDADE DE CADA ITEM

O quantitativo apresentado foi estabelecido na Resolução SESA Nº 252/2022.





RIO BRANCO DO SUL

PREFEITURA MUNICIPAL

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

LEVANTAMENTO DE MERCADO

Como há um grande número de fabricantes, importadores, distribuidores e empresas no mercado nacional que comercializam os itens a serem licitados e devido ao fato dos bens a serem adquiridos serem classificados como bens comuns, nos termos das legislações vigentes, uma vez que possuem padrões de desempenho e qualidade que podem ser objetivamente definidos pelo edital, por meio de especificações reconhecidas e usuais no mercado, optou-se pela utilização do Pregão Eletrônico como forma de aquisição dos bens pretendidos;

Optamos para obtenção de preço REFERENCIAL (por item) a média de 03 (três) preços, por considerar ser o método que representa/refle a tendência do mercado na atualidade, considerando para a estimativa do valor máximo a variação de até 50% entre eles, conforme previsto no Decreto Municipal N.º 6621 de 2023, e a exclusão de valores extremos;

DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TUDO

A motivação pela escolha do Pregão Eletrônico para este processo licitatório se dá pelas características do objeto (enquadram-se na classificação de bens comuns, nos termos da Lei nº 10.520, de 2002, do Decreto nº 3.555, de 2000, e do Decreto 10.024, de 2019).

O critério de julgamento das propostas será o de menor preço por item, considerando que:

- Trata-se de objeto divisível;
- A adjudicação do Pregão por item visa propiciar a ampla participação de licitantes que, embora não dispondo de capacidade para o fornecimento ou aquisição da totalidade do objeto possam fazê-lo com relação a itens;
- O objetivo de parcelamento é o de melhor aproveitar os recursos disponíveis no mercado e ampliar a competitividade;
- O parcelamento dos itens é técnica e economicamente viável, pois possibilitará a ADJUDICAÇÃO de propostas mais VANTAJOSAS a Administração Pública;

A vigência do Contrato será de 12 (doze) meses, a partir da homologação do pregão eletrônico, considerando prazo de entrega, instalação de equipamentos (item 1) e garantia prevista para 12 meses para todos os produtos listados na contratação;

Não será admitida a subcontratação do objeto licitatório. As empresas licitantes, adjudicatárias e contratadas estarão sujeitas às penalidades previstas nas legislações vigentes;

A partir de suas necessidades a Secretaria de Saúde e da disponibilidade de recursos orçamentários, emitirá a Nota Empenho;

De posse do empenho, o setor indicado, notificará a contratada que terá o prazo máximo de 45 (quarenta e cinco) dias para a entrega do equipamento empenhado;

CRITÉRIOS E PRÁTICAS DE SUSTENTABILIDADE

A presente aquisição não possui relevantes impactos ambientais, contudo deverão ser observados os seguintes requisitos ambientais:

- Os equipamentos ofertados devem ser produzidos por fabricantes compromissados com o meio ambiente, que mantenham programa continuado de sustentabilidade ambiental, e que além





RIO BRANCO DO SUL

PREFEITURA MUNICIPAL

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

de se enquadrarem no disposto nos itens anteriores, comprovem que cumprem a legislação ambiental pertinente ao objeto da licitação.

- Os licitantes devem oferecer produtos acondicionados, preferencialmente, em embalagem individual adequada, com o menor volume possível, que utilize materiais recicláveis, de forma a garantir a máxima proteção durante o transporte e o armazenamento;

- De acordo com o art. 7º, XI, nº 12.305/2010 – Política Nacional de Resíduos Sólidos, os licitantes devem ofertar produtos que sejam acondicionados em embalagens recicladas ou recicláveis, de papelão ou de plástico à base de etanol de cana de açúcar (se for o caso);

- Os licitantes devem optar, quando possível, por produtos constituídos por materiais naturais;

ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

Em relação à condução das pesquisas de preços, para a Contratação de empresa especializada no fornecimento de Equipamentos Odontológicos, conforme previsto na Resolução SESA/PR nº 252/2022, informo que as mesmas seguiram o que prevê o decreto nº 6.621/2023 visando atender as necessidades desta Secretaria, considerando que:

- Os valores apresentados no MAPA DE PREÇOS são oriundos da devolutiva de cotação de potenciais fornecedores, valor obtido de contratações de outros entes da Administração Pública do Estado do Paraná (Ampére e Prudentópolis) e de consultas realizadas na PLATAFORMA BANCO DE PREÇOS (parâmetro todas as regiões do Brasil) com êxito para todos os itens;

- A metodologia utilizada para determinar o preço de referência foi à aplicação da média entre três (3) preços, conforme indicado no MAPA DE PREÇOS, levando em consideração a variação de até 50% entre eles, conforme previsto no Decreto Municipal N.º 6.621 de 2023, e a exclusão de valores extremos;

- Os valores máximos unitários representam a tendência do mercado na atualidade;

JUSTIFICATIVA PARA O PARCELAMENTO OU NÃO DA SOLUÇÃO

A adjudicação do Pregão Eletrônico para Sistema de Registro de Preços será por item, **considerando que:**

- Trata-se de objeto divisível;
- A adjudicação do Pregão por item visa propiciar a ampla participação de licitantes que, embora não dispondo de capacidade para o fornecimento ou aquisição da totalidade do objeto, possam fazê-lo com relação a itens;
- O objetivo de parcelamento é o de melhor aproveitar os recursos disponíveis no mercado e ampliar a competitividade;
- O parcelamento dos itens é técnica e economicamente viável, pois possibilitará a ADJUDICAÇÃO de propostas mais VANTAJOSAS a Administração Pública;





RIO BRANCO DO SUL

PREFEITURA MUNICIPAL

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

CONTRATAÇÕES CORRELATAS E/OU INTERDEPENDENTES

Não se faz necessária a realização de contratações correlatas e/ou interdependentes para a viabilidade e contratação desta demanda.

ALINHAMENTO ENTRE A CONTRATAÇÃO/AQUISIÇÃO E O PLANEJAMENTO

A contratação está alinhada com o Planejamento Estratégico na Perspectiva Recursos, bem como com o plano orçamentário para o exercício.

RESULTADOS PRETENDIDOS

Pretende-se contratar os itens descritos neste ETP pelo menor preço, até o limite do preço unitário máximo estimado, com a qualidade, especificações e exigências descritas no Termo de Referência com vista a garantir a não interrupção do fornecimento de equipamentos imprescindíveis para a realização do atendimento das demandas da Secretaria de Saúde.

POSSÍVEIS IMPACTOS AMBIENTAIS

A presente aquisição não possui relevantes impactos ambientais, contudo deverão ser observados os seguintes requisitos ambientais:

- Os critérios de sustentabilidade exigidos estão de acordo às legislações em vigência;
- A empresa contratada deverá adotar as práticas de sustentabilidade ambiental na execução dos serviços, conforme legislações em vigência.
- Os materiais ofertados devem ser produzidos por fabricantes compromissados com o meio ambiente, que mantenham programa continuado de sustentabilidade ambiental, e que além de se enquadrarem no disposto nos itens anteriores, comprovem que cumprem a legislação ambiental pertinente ao objeto da licitação.
- Os licitantes devem oferecer produtos acondicionados, preferencialmente, em embalagem individual adequada, com o menor volume possível, que utilize materiais recicláveis, de forma a garantir a máxima proteção durante o transporte e o armazenamento;
- De acordo com a Política Nacional de Resíduos Sólidos, os licitantes devem ofertar produtos que sejam acondicionados em embalagens recicladas ou recicláveis, de papelão ou de plástico à base de etanol de cana de açúcar (se for o caso);
- Os licitantes devem optar, quando possível, por produtos constituídos por materiais naturais.

ANÁLISE DE RISCOS

O mapa de gerenciamento de riscos encontra-se em anexo ao ETP.

DECLARAÇÃO DE VIABILIDADE

Com base nas informações levantadas ao longo do estudo técnico preliminar, declara-se que a contratação é **VIÁVEL**.





RIO BRANCO DO SUL

PREFEITURA MUNICIPAL

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

JUSTIFICATIVA DA VIABILIDADE

A viabilidade deste ETP verifica-se pela economia no valor da aquisição em função do ganho de escala, na eficiência com a diminuição dos custos administrativos em função da redução da fragmentação de processos licitatórios e efetividade com padronização dos materiais. Além disso, frisa-se que a presente contratação atende adequadamente às demandas formuladas, os benefícios a serem alcançados são adequados, os custos previstos são compatíveis e caracteriza a economicidade, os riscos envolvidos são administráveis.

A presente aquisição é imprescindível, mostrando-se viável por se tratar de aquisição de equipamentos de urgência e emergência a serem empregados no tratamento de pessoas, cuja ausência poderá colocar em risco suas vidas. Os benefícios diretos e indiretos relacionam-se essencialmente com a salvaguarda da integridade física dos pacientes, cujo diagnóstico e tratamento necessitam dos EQUIPAMENTOS ora licitados.

Rio Branco Do Sul, 01 de Junho de 2023

Karyn Friess de Amaral
Elaborador de ETP
Fiscal de Contrato

